

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º16/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 17 DE AGOSTO DE 2022

Aos dezassete dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores Graciosa Espadinha Chambel, Rui Manuel Fernandes Vieira e Vitor José da Rosa Filipe. -----

Por motivos pessoais não compareceu o senhor vereador António Manuel Gomes Severino, tendo comparecido em sua substituição a cidadã Dulce Inês Pires de Matos Marçal Alves, nos termos do disposto no artigo 79.º da Lei n.º 169/99 de 18 de fevereiro. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

## **ORDEM DE TRABALHOS :** -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

## **A) = INFORMAÇÕES. :** -----

Antes de iniciar a ordem de trabalhos o senhor presidente da câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2021.10.20): -----

**1.- BALANCETE:** --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 2 de agosto de 2022 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 215.190,36 euros; -----

- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: ----- 260.497,70 euros; -----

**2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS:** --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 2019 a 2135, no valor total de 400.085,16 euros. -----

**3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS:** --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 70.187,18 euros, correspondente ao período de 4 a 17 de agosto de 2022. -----

O senhor presidente salientou que a situação financeira era estável e controlada. Os valores apresentados não incluíam os valores do FEF. Informou que não havia pagamentos em atraso, por parte do município, mas havia valores a receber referentes aos fundos comunitários. -----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 3 de agosto de 2022, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

O senhor presidente não participou na votação da ata, por não ter estado presente na respetiva reunião, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 34º do CPA. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 16/2022

2022.08.17

## B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

I.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conforme proposto pelo senhor presidente e nos termos do disposto nos números 1, 4 e 8, do artigo 112.º, do CIMI – Código Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua atual redação, aprovar a seguinte **taxa de IMI, respeitante a 2022, a liquidar em 2023:** -----

- Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI =0,3%; -----

Aprovou ainda a câmara municipal, por unanimidade: -----

- Nos termos do disposto no n.º 8, do artigo 112.º, do referido diploma, **majorar em 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados**, considerando-se como tais, os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou faça, perigar a segurança de pessoas e bens. -----

- Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 112.º do CIMI, **a majoração ao triplo da taxa** prevista na alínea c) do n.º 1 do diploma anteriormente referido, **a aplicar aos prédios urbanos em ruínas**, considerando-se em ruínas, em todas as freguesias do concelho, os prédios como tal definidos em diploma próprio. Autorizar o serviço competente a promover o envio dos dados, por via eletrónica à Autoridade Tributária (Portal das Finanças) até dia 31 de dezembro de 2022. Delegar ao senhor presidente a autorização para proceder à retificação de eventuais situações que possam vir a detetar-se, quanto aos pressupostos de majoração incorretamente valorados, e a consequente comunicação à Autoridade Tributária. -----

Mais deliberou a câmara municipal, por unanimidade, nos termos da legislação em vigor sobre a matéria, enviar tal assunto à **assembleia municipal, para aprovação definitiva**, após o que se comunicará tal facto à Autoridade Tributária. (DELIBERAÇÃO N.º 450) -----

2.- O senhor presidente, propôs nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º conjugado com o artigo 26.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais), que a **participação do Município em IRS**, no ano de 2023 (relativo aos rendimentos de 2022), seja de 0%, cabendo assim aos munícipes com o domicílio fiscal neste concelho, o acréscimo de 5 %, a adicionar ao valor a receber no seu IRS. Posto a votação, foi aprovado por unanimidade. -----

Vai tal assunto ser presente à assembleia municipal, para aprovação definitiva, e posterior comunicação à Autoridade Tributária. (DELIBERAÇÃO N.º 451) -----

3.- A Câmara Municipal aprovou ainda, por unanimidade, a proposta do senhor presidente para, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais) **não ser aplicado o lançamento de derrama sobre o lucro tributável** sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), a cobrar em 2023. -----

Vai tal assunto ser presente à **assembleia municipal, para aprovação definitiva**, e posterior comunicação à Autoridade Tributária. (DELIBERAÇÃO N.º 452) -----

4.- No âmbito da realização do Torneio de Malha, no próximo dia 21 de agosto, o **MCCG - Moto Clube do Concelho de Gavião** solicitou apoio financeiro, montagem de um pequeno bar, oferta de duas lembranças e a cedência da Casa do Povo para realização do almoço convívio para os participantes. A câmara municipal deliberou por unanimidade conceder o apoio logístico solicitado, a oferta das lembranças e transferência financeira no valor de 600,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 453) -

A associação justificou a impossibilidade de entregar a prestação de contas relativa ao ano 2021, pelo facto de ter iniciado a sua atividade apenas em 2022, apesar de estar constituída desde 2019. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do apoio para a realização do Torneio de Malha, com a justificação apresentada. (DELIBERAÇÃO N.º 454) -----

5.- Foram apreciados os seguintes pedidos do **Centro Cultural, Recreativo e Desportivo da Ferraria:** -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 16/2022

2022.08.17

- Pedido de apoio logístico para a realização da **Festa de Verão**, nos dias 19, 20 e 21 de agosto (montagem de palco com cobertura e resguardo, montagem de balcão com cobertura, empréstimo de 50 mesas e 250 cadeiras, 2 contentores de lixo, 10 caixotes de lixo e respetivos sacos, 15 grades anti-motim. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 455) -----

- Pedido de oferta de 80 camisolas para o **Passeio de Motorizadas e Motos**, a realizar no dia 21 de agosto. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 456) -----

**6.- A Associação de Caçadores da Freguesia de Belver** solicitou apoio financeiro, oferta de dois troféus, empréstimo de 20 mesas, 80 cadeiras, 2 contentores para o lixo e respetivos sacos, instalação de sombreamento 12mx6m, para a realização do Torneio de Malha no dia 14 de agosto. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência do apoio logístico solicitado e aprovar a oferta dos 2 troféus e transferência financeira no valor de 600,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 457) -----

**7.- A Fábrica da Igreja Paroquial de Gavião** solicitou autorização para utilizar o auditório ao ar livre da Incubadora de Empresas de Gavião e a cedência de um ponto de luz para a realização da atividade “Take 23 com Jesus ao Luar”, no âmbito da preparação para as Jornadas Mundiais da Juventude. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 458) -----

**8.-** A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado pela **Paróquia de Gavião**, para a realização da Festa de Nossa Senhora dos Remédios, nos dias 9, 10 e 11 de setembro (montagem de palco, bar, quermesse e estrutura para assar frangos, instalação elétrica, empréstimo de 80 mesas, 300 cadeiras, grelhadores, contentores e sacos para o lixo, montagem de estrutura em ferro para embelezamento de ruas, colocação de sinais de trânsito proibido provisórios). (DELIBERAÇÃO N.º 459) -----

**9.-** A câmara municipal deliberou também, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado pela **Paróquia de Comenda**, para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora das Necessidades, nos dias 3 e 4, na Capela do Vale do Grou (colocação de cobertura/sombra junto à entrada da capela, bem como o arranjo e rega do caminho onde irá passar a procissão). A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, dentro das disponibilidades. (DELIBERAÇÃO N.º 460) -----

**10.- A Associação Desportiva IFAL da Comenda** solicitou apoio logístico para a realização da festa em honra de Nossa Senhora das Necessidades, nos dias 2, 3, 4 e 5 de setembro (instalação de palco, palco para DJ's, vedação do recinto com pano, 6 grades de divisórias, construção de divisória para assar frangos, zona para filhós com balcão, quermesse, 10 contentores de lixo e respetivos sacos, 70 mesas e respetivas cadeiras, quadro de obra para instalação elétrica). A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 461) -----

A associação solicitou ainda transporte para a Banda Juvenil do Município de Gavião, para realizar o peditório no dia 4 de setembro. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 462) -----

**11.-** A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do teor do email da **ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos**, a propósito da gestão de abastecimento de água em contexto de seca. (DELIBERAÇÃO N.º 463) -----

O senhor presidente referiu que, no concelho, não havia problemas com a água para consumo humano, que vem da Barragem da Póvoa, com exceção para a freguesia de Belver. A rega dos espaços verdes municipais está a ser feita, maioritariamente, a partir dos reservatórios antigos do município. Salientou ainda, que qualquer tomada de posição em relação a este assunto, terá sempre de ser decidida pelos 10 municípios que integram a empresa “Águas do Alto Alentejo, EIM”. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 16/2022

2022.08.17

A senhora vereadora Dulce Alves disse que, no futuro, poderia passar a fazer-se o aproveitamento das águas residuais. -----

O senhor presidente informou que tinha reunido com o vice-presidente da APA – Agência Portuguesa do Ambiente e tinha tido conhecimento de uma proposta de construção de um túnel da Barragem do Cabril, para a Barragem de Belver. Frisou que, até ao momento, a Câmara Municipal de Gavião não tinha sido ouvida. Mas, se assim fosse, iria reivindicar que os reservatórios da freguesia de Belver fossem abastecidos a partir desse sistema. Assegurou que ainda não estava certo que seria essa a solução. Outra das hipóteses seria o túnel desaguar na zona de Abrantes. Informou que uma das questões levantadas por si, nessa reunião, foi a possibilidade de navegabilidade do Tejo, porque considera que a Barragem de Belver tem condições para o efeito. -----

A propósito do assunto da água, o senhor vereador Rui Vieira questionou se a cobrança da água na freguesia de Comenda seria igual aos outros locais. Referiu que poderia haver problemas, porque naquela freguesia há muitas casas de segunda habitação, cuja faturação é habitualmente paga por outras pessoas. Ele próprio paga a água de algumas pessoas que não residem na Comenda. -----

O senhor presidente afirmou que o assunto da cobrança tem merecido a preocupação dos municípios. Salientou que as mudanças nunca são fáceis e há sempre constrangimentos, com a eletricidade também houve. Na sua opinião deveria haver, pelo menos, um posto de informação em cada concelho. Na reunião da empresa, tinha ficado decidido que haveria uma reunião com a delegada da ANAFRE para perceber que contrapartida pretendem as juntas para efetuarem esse serviço, sendo certo que a empresa não está disponível para efetuar qualquer pagamento. Afirmou concordar, porque se houvesse algum pagamento a despesa seria refletida no custo da água para os consumidores. Aproveitou ainda para informar que a empresa tem tido dificuldades em contratar trabalhadores, apesar de estarem a oferecer salários dois níveis acima da função pública. -----

O senhor vereador Vitor Filipe afirmou que o facto de se tratarem de contratos a termo, cria insegurança e poderá motivar o desinteresse dos trabalhadores. -----

O senhor presidente desvalorizou o facto, sublinhando que se trata do fornecimento de um bem essencial. Terá sempre que haver água na torneira e se vier a haver algum problema com a empresa, seguramente outra entidade assumirá a responsabilidade. Esclareceu que no caso dos trabalhadores municipais, que quisessem transitar para a empresa, em caso de insatisfação, poderiam sempre regressar ao lugar de origem nos quadros dos municípios. -----

O senhor vereador Vitor Filipe informou que tinha ido ao serviço de atendimento da empresa, na Casa do Povo de Gavião, para formalizar contrato de fornecimento de água, forneceu os seus dados, documentos para fotocopiar e não lhe foi entregue qualquer comprovativo ou cópia do contrato. ----

O senhor presidente considerou que devia ser entregue um comprovativo, mas disponibilizou-se para averiguar essa situação. -----

O senhor vereador Vitor Filipe frisou que o município aprovou uma minuta de cedência à empresa, mas questionou se seria legal fornecer os dados pessoais dos municípios/consumidores, sem a autorização dos mesmos. Questionou também como iria ser feita a cobrança. -----

O senhor presidente sublinhou que tinha havido uma alteração da entidade gestora. O município tinha cedido a informação a uma empresa da qual é participada. Salientou que a passagem dos dados dos consumidores tinha sido alvo de parecer da ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, da Comissão Nacional de Proteção de Dados e também das instituições bancárias. -----

O senhor vereador Vitor Filipe afirmou que deveriam ter sido formalizados novos contratos entre os consumidores e a empresa e os contadores também deviam ter sido substituídos porque, na maioria, já são muito antigos. -----

O senhor presidente afirmou acreditar que a empresa irá substituir os contadores, por equipamentos que permitam a leitura por telemetria. Mas não acredita que o façam já, porque os contadores são

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 16/2022

2022.08.17

equipamentos muito caros. Evidenciou ainda que as reuniões da empresa “Águas do Alto Alentejo” são sempre muito demoradas, porque cada município tem uma realidade e problemas diferentes. Deu o exemplo das fossas sépticas, que não existem em todos os concelhos. -----

O senhor vereador Rui Vieira afirmou que, apesar de o assunto ter sido abordado na última reunião, tinha ficado com dúvidas. -----

O senhor presidente esclareceu que a gratuidade da limpeza das fossas ficará indexada ao consumo de água. Serão grátis, as limpezas das fossas nos seguintes escalões: consumo de água de 0 a 15 m<sup>3</sup> – 3 limpezas/ano, 15 a 25 m<sup>3</sup> – 4 limpezas/ano, superior a 25 m<sup>3</sup> – 5 limpezas/ano. As restantes limpezas terão de ser custeadas pelos consumidores. -----

O senhor vereador Rui Vieira sublinhou que a questão lhe tinha sido colocada por um residente na freguesia da Comenda. Questionou também como se processam os cancelamentos do fornecimento de água. -----

O senhor presidente esclareceu que o consumidor se deverá deslocar à Casa do Povo de Gavião às quartas-feiras, ou ligar para o número de atendimento da empresa. Afirmou saber que tem havido problemas com alguns pedidos que não têm sido satisfeitos. Salientou que essas situações deviam ser reportadas à câmara municipal, para que se tentasse resolver junto da empresa. Salientou que a empresa não está a conseguir dar resposta, porque são muitos pedidos e têm poucos funcionários. Afirmou que estava a ser estudada a hipótese de serem os trabalhadores dos municípios a efetuar esses trabalhos, mediante pagamento da empresa. -----

O senhor vereador Rui Vieira, afirmou que se não havia condições não devia ter sido feita a transição e questionou quem tinha insistido para que tal acontecesse. -----

O senhor presidente afirmou que se tinha tratado de uma transição imposta pelas diretivas da União Europeia, que obrigam a organizar os sistemas e só assim permitem o acesso aos fundos comunitários. -----

O senhor vereador Rui Vieira sublinhou que, mais uma vez, o interior do país ficava prejudicado e que temia os problemas que viriam a surgir com os pagamentos. -----

O senhor presidente esclareceu que os pagamentos poderão ser realizados nos CTT, MB WAY ou Multibanco. -----

**12.-** A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a decisão de, no ano de 2021 e 2022 **não proceder à atualização das rendas dos fogos atribuídos em regime de habitação social**, conforme proposto pelo senhor presidente da câmara. (DELIBERAÇÃO N.º 464) -----

**13.-** Com fundamento no parecer jurídico constante no **processo n.º 2022/650.10.300/12**, a câmara municipal deliberou por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Famílias Jovens, **aprovar a retificação do pagamento indevido**, no valor de 779,76€, através da interrupção do pagamento do **apoio à 1.ª infância** e solicitar a restituição do apoio pago indevidamente, possibilitando a sua restituição através de pagamento em prestações, devendo a sua necessidade ser devidamente fundamentada e comprovada. (DELIBERAÇÃO N.º 465) -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou porque motivo só tinha sido detetada a incorreção dois anos depois. Afirmou que desconhecia as capacidades financeiras da família, mas na sua opinião, o pagamento devia ser feito em prestações. -----

O senhor presidente salientou que também não conhecia a família, mas frisou que a possibilidade de liquidar em prestações já estava prevista. Frisou que todos os candidatos aos apoios declaram conhecer o regulamento. E esse regulamento é muito claro em relação ao prazo do apoio. Assegurou que o processo será devidamente acompanhado pelo gabinete jurídico e pelo gabinete de ação social, de modo a regularizar a situação dentro das possibilidades do agregado familiar. -----

**14.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar a cessação da cedência gratuita do direito de superfície com a entidade VALNOR** – Valorização e Tratamento de

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 16/2022

2022.08.17

Resíduos Sólidos Lda, referente aos lotes 3 e 4 do “Plano de Pormenor de Expansão do Loteamento Industrial”, em Gavião, por caducidade, originando a extinção dos direitos, ónus ou encargos neles definidos, de acordo com o disposto nos n.º 2 e 3 do artigo 11.º e artigo 13.º, ambos do Decreto-Lei n.º 224/84, de 06 de julho, na sua atual redação. (DELIBERAÇÃO N.º 466) -----

O senhor vereador Vitor Filipe solicitou esclarecimentos sobre o assunto, questionando o que se pretendia fazer com o lote. -----

O senhor presidente salientou que a empresa só faz a recolha de monos. Não recebe resíduos da construção civil. Informou que há uma empresa interessada na aquisição do lote. Comunicou que a VALNOR tinha anteriormente tentado registar o terreno como sua propriedade. -----

O senhor vereador Vitor Filipe alertou para a possibilidade de a empresa abandonar o local e ficarmos sem a possibilidade de ali depositar os monos. -----

O senhor presidente assegurou que este assunto tenha sido falado com o administrador da VALNOR. -----

O senhor vereador Vitor Filipe salientou que a deposição de resíduos da construção civil é um problema, no concelho. Referiu que, enquanto caçador vê muitos resíduos depositados no campo. --

O senhor presidente esclareceu que o município não pode criar um local para deposição desses resíduos. As exigências legais são muito grandes e os custos avultados. Na zona há apenas um depósito em Vale de Açor. -----

O senhor vereador Rui Vieira referiu que nas freguesias há muitos resíduos da construção civil no campo. -----

O senhor presidente frisou que os municípios não têm licença para recolher os resíduos da construção civil. -----

O senhor vereador Rui Vieira evidenciou que os resíduos da construção podiam ser aproveitados. –

O senhor presidente disse que, enquanto presidente de junta nunca comprou *tout-venant*. Ia ao depósito da VALNOR, que havia em Gavião e a custo 0 trazia os resíduos, depois de tratados na britadeira que havia no local. -----

**15.-** A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento das candidaturas ao **Cartão Municipal do Idoso** referentes ao mês de agosto de 2022 (até ao dia 12). (DELIBERAÇÃO N.º 467) -----

O senhor presidente informou que, na sequência da transição do abastecimento de água para a responsabilidade da empresa “Águas do Alto Alentejo, E.I.M.”, os beneficiários do cartão do idoso deixarão de beneficiar do desconto de 50% na água. Está em análise a possibilidade de colocar esses consumidores na tarifa social, que dará isenção nas taxas. -----

**16.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, nos termos do **Regulamento Municipal de Apoio À Fixação de Famílias Jovens**, e da deliberação tomada em reunião do executivo de 2022.01.05, passar a liquidar o valor de 41,04€/mês (primeiro filho) à requerente do **processo 2022/650.10.300/13**, artigos 3º e 4º. (DELIBERAÇÃO N.º 468) -----

**17.-** A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a primeira alteração ao **Mapa de Pessoal**, aprovado em anexo ao orçamento para o ano de 2022, de modo a repercutir as consolidações de mobilidade previstas, bem como a alteração de lugares a prover. (DELIBERAÇÃO N.º 469) -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou a diferença entre o mapa de pessoal em apreciação e o que tinha sido aprovado no final do ano 2021. -----

O senhor presidente afirmou que a diferença correspondia aos lugares assinalados a amarelo. Pretendia-se recrutar motoristas, pedreiros, coveiro, trabalhadores para a área do turismo, limpezas e piscinas. Informou que não iriam ser abertos lugares para técnicos superiores. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou se iriam abrir lugares para carpinteiros e jardineiros. -----

O senhor presidente informou que não iriam ser recrutados trabalhadores para essas áreas. No momento havia dois carpinteiros e não seriam necessários mais. Na área da jardinagem havia um

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 16/2022

2022.08.17

défi ce, mas iria ser colocado nesse serviço um trabalhador que desempenhava funções de leitor-cobrador. -----

O documento suprarreferido vai ser remetido à assembleia municipal, para aprovação definitiva, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ainda do artigo 5.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro. -----

**18.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, retirar da ordem de trabalhos a proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de trabalhadores; (DELIBERAÇÃO N.º 470) -----

**19.-** A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes pedidos de transporte: --  
- Transporte entre a localidade de Amieira Cova e Gavião (ida e volta), para aluno que irá frequentar a Escola Solano de Abreu, em Abrantes; (**documento n.º 10445**); (DELIBERAÇÃO N.º 471) -----

- Transporte entre a localidade de Ferraria e Gavião (ida e volta), para aluno que irá frequentar a escola em Abrantes; (**documento n.º 11203**); (DELIBERAÇÃO N.º 472) -----

- Transporte entre a localidade de Degracia Fundeira e Gavião (ida e volta), para aluno que irá frequentar a escola em Abrantes; (**documento n.º 11631**); (DELIBERAÇÃO N.º 473) -----

- Transporte entre a localidade de Atalaia e Gavião (ida e volta), para aluno que irá frequentar a Escola Solano de Abreu, em Abrantes; (**documento n.º 11131**); (DELIBERAÇÃO N.º 474) -----

- Transporte entre a localidade de Vale de Gaviões e Gavião (ida e volta), para aluno que irá frequentar a Escola Solano de Abreu, em Abrantes; (**documento n.º 11502**); (DELIBERAÇÃO N.º 475) -----

- Transporte entre a localidade de Vale de Gaviões e Gavião (ida e volta), para dois alunos que irão frequentar a Escola Solano de Abreu, em Abrantes; (**documento n.º 12020**); (DELIBERAÇÃO N.º 476) -----

**20.-** A câmara municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de cerimónia de **casamento no Caminho da Fonte Velha**, no dia 3 de setembro de 2022, conforme pedido remetido por email (documento n.º 11953) (DELIBERAÇÃO N.º 477) -----

**C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU;** -----

**1.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a fórmula de cálculo da **taxa pela realização, reforço e manutenção das infraestruturas urbanísticas para 2022**. (DELIBERAÇÃO N.º 478) -----

**2.-** A câmara municipal deliberou também, por unanimidade, **aprovar a atualização dos valores de cálculo das taxas pela realização, reforço e manutenção das infraestruturas urbanísticas**”, nos termos do disposto nos artigos 29.º e 30.º do Regulamento da Urbanização e Edificação e de Liquidação de Taxas e Compensações do Município de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 479) -----

**3.-** A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente da câmara datado de 05/08/2022, que aprovou, com as condicionantes do parecer da DOSU, o pedido de **ocupação da via pública** numa faixa de 60 m2 para instalação de esplanada, no estabelecimento sito na Praia Fluvial do Alamal, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, nos meses de agosto a dezembro de 2022, conforme requerimento registado na aplicação mydoc com o n.º 11233 – processo 2022/450.10.213/59. (DELIBERAÇÃO N.º 480) -----

**4.-** A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a reprogramação temporal da operação **ALT20-01-0853-FEDER-000079 – Criação da Incubadora de Empresas Não Tecnológicas** (IEnt) de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 481) -----

O senhor presidente informou que no mês de setembro seria definitivamente aprovado o regulamento da incubadora e a seguir seria aberto o processo de concessão dos espaços. -----

**Antes de terminar a ordem de trabalhos**, o senhor presidente questionou se algum vereador pretendia intervir. -----



# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 16/2022

2022.08.17

O senhor vereador Rui Vieira questionou a dimensão do Loteamento Industrial da Comenda, bem como do terreno adjacente, porque tinha tido conhecimento de uma intenção de investimento e tinham-lhe solicitado essa informação. -----

O senhor presidente disse que não dispunha da informação, no momento, mas iria solicitar ao gabinete de arquitetura e posteriormente seria remetido ao senhor vereador. Aconselhou-o a indicar ao investidor para marcar reunião com os serviços municipais. Informou ainda que, recentemente, tinha havido uma intenção de investimento que não tinha avançado e na sua opinião não era um investimento favorável para a freguesia da Comenda. Tratava-se de tratamento de bagaço. Comunicou ainda que os lotes do Loteamento Industrial têm um valor de 1€/m<sup>2</sup>. O outro terreno não tem um valor definido, terá de ser alienado em hasta pública. Informou também que um dos lotes já estava vendido, apesar de não ter qualquer instalação e poderia vir a ser negociada a sua aquisição. -----

O senhor vereador Rui Vieira informou que o contacto tinha sido estabelecido com a junta de freguesia, mas tinha conhecimento que se tratava de uma empresa com fábrica no norte do país e que tinha fornecido algumas empresas desta zona. -----

O senhor presidente evidenciou os benefícios da proximidade com Espanha, que dista cerca de 50 km daquele local. -----

O senhor vereador Vitor Filipe referiu que o problema são os acessos a Espanha. -----

O senhor presidente salientou que existem bons acessos e o município tem tentado melhorar ainda mais. -----

O senhor vereador Rui Vieira afirmou esperar que, no próximo ano, algumas coisas mudassem. Salientou ter gostado muito da leitura feita após a Mostra de Artesanato e Gastronomia. Considerou que a Feira Medieval também correu bem e espera que a Feira do Feijão Frade decorra igualmente bem. Na sua opinião, a Festa da Juventude na Ribeira da Venda não correu bem. Afirmou que muitas pessoas têm manifestado o seu descontentamento. Recordou que, numa sessão da assembleia municipal, o senhor presidente da câmara tinha falado em “cartilhas”. Ele desejou que essas “cartilhas” mudem. Para exemplificar mostrou o cartaz da Festa da Juventude 2022, onde não constava a referência à Comenda, apenas referia Ribeira da Venda. Mostrou o programa da inauguração daquele espaço, ocorrida em 2000 onde essa referência também não constava. Afirmou que tinha havido pessoas a questionar onde ficava a Ribeira da Venda. Considerou também lamentável que o presidente da Junta de Freguesia de Comenda não tivesse sido convidado para o beberete realizado no âmbito da Festa da Juventude. -----

O senhor presidente esclareceu que não tinha havido convites para o beberete. Ele próprio só tinha sabido nesse dia, à tarde. Os representantes das entidades foram convidados após o evento, mas o senhor presidente da junta saiu de imediato e não tinha sido possível formalizar o convite. Salientou ainda, que não se tratou de uma Festa da Juventude, mas da comemoração do Dia da Juventude. Efetivamente, o evento foi preparado com pouca antecedência e os intervenientes na sessão de esclarecimento tinham merecido mais participantes, porque as suas intervenções foram muito interessantes. -----

O senhor vereador Rui Vieira reafirmou que o evento não tinha sido divulgado convenientemente, por isso havia poucas pessoas da Comenda. O cartaz tinha sido divulgado apenas 3 dias antes, nas redes sociais e em papel, na véspera. Referiu que a ADIC (Associação Desportiva IFAL da Comenda) também tinha tido dificuldade em organizar-se para dar resposta ao bar. -----

O senhor presidente justificou que tinha havido dificuldade em contratar os grupos. Podiam ter sido convidados apenas “Los Chicos”, mas tentou-se oferecer grupos mais apelativos. -----

O senhor vereador Rui Vieira voltou a frisar que o Município de Gavião, na qualidade de organizador da Festa da Juventude não devia ter deixado agendar outras festas no concelho, para aquela data. -----



# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 16/2022

2022.08.17

O senhor presidente manifestou o seu agrado por a ADIC ter participado no evento. -----  
O senhor vereador Rui Vieira lamentou que, quem mais trabalha, mais penalizado seja. Referiu que a ADIC tinha formalizado dois pedidos de apoio à câmara municipal e apenas um tinha sido aprovado. Tal como o CCRD da Ferraria tinha feito recentemente um pedido de apoio, que não foi aprovado. Afirmou que quem mais trabalha deve ser recompensado. Afirmou que na Ferraria não existe um local para beber um café e o Clube está a tentar arranjar uma solução. -----

O senhor presidente informou que havia apoios financeiros, concedidos ao CCRD Ferraria, aprovados anteriormente que ainda não tinham sido pagos, por falta da entrega da documentação exigida pelo Regulamento de Apoio às Entidades Sem Fins Lucrativos. -----

## **D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:** -----

Em virtude da não comparência de nenhum munícipe, não se concretizou este ponto na ordem de trabalhos. -----

## **E)= ENCERRAMENTO** -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o exmo. senhor vice-presidente da câmara municipal declarou encerrada a mesma, eram doze horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor vice-presidente da câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**



\_\_\_\_\_

**A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA**

Isabel Maria Dias Martins